



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA ENERGIA, AMBIENTE E TURISMO
Inspeção Regional do Turismo

Relatório Inspetivo:

INT- 2020/327

Despacho: *Concordo -
Notifique-se em conformidade -
14.10.20
Hely*

1. Entidade averiguada:

Nome:

Sede/Morada:

Concelho e Ilha:

Telefone e endereço eletrónico:

RRAL:

Plataforma Utilizada:

2. Âmbito da inspeção:

Iniciativa inspetiva ordinária, no âmbito da execução do Plano de Atividades para o ano de 2020, no dia 23 de junho de 2020, foi realizada uma ação de deteção de alojamentos com oferta irregular na plataforma de reserva *online acima* identificada.

3. Descrição:

Trata-se de um apartamento com dois quartos e quatro camas, devidamente registado, mas cujo anúncio não mencionava o respetivo número (RRAL). O proprietário foi notificado (ofício SAI/IRT/630), para essa obrigatoriedade, concedendo-lhe um prazo, de dez dias uteis, para a sua regularização, o que efetivamente aconteceu.

4. Enquadramento legal:

Portaria n.º 83/2016, de 4 de agosto – Estabelece as tipologias dos estabelecimentos de alojamento local, os requisitos mínimos de segurança, higiene, instalações equipamentos e serviços prestados aos hóspedes, as capacidades máximas dos estabelecimentos e respetivas unidades de alojamento, os bens e serviços incluídos no preço do alojamento e as regras atinentes ao registo, publicidade, identificação dos estabelecimentos e à disponibilização de informação para fins estatísticos.

5. Conclusões e propostas:

Considerando que o alojamento, identificado no ponto 1, corrigiu a publicidade detetada, propõe-se a conclusão e arquivamento do presente procedimento e que disto seja dado conhecimento ao proprietário conforme proposta de ofício constante em anexo, SAI-IRT/2020/705.

À Consideração Superior de V. Ex^a,
Ponta Delgada 03/08/20.

A Inspetora: _____